



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 29 de setembro de 2026.

De: Gabinete Vereador Bobilel Castilho

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1935/2026

Proposição: Indicação nº 554/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para intensificar a fiscalização do descarte irregular de entulho, restos de construção e outros resíduos em vias e áreas públicas de Embu das Artes, com identificação e responsabilização dos autores, aplicação das multas cabíveis e apuração da responsabilidade do proprietário ou possuidor do veículo utilizado, quando comprovada sua participação ou responsabilidade, observada a legislação aplicável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Duplicidade

Ação realizada: Retirar Propositura

Descrição:

Arquivar,

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Bobilel Castilho
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003300370037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

